

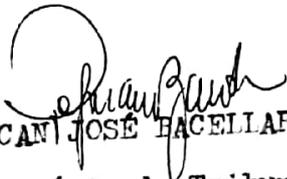


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo de Transformação de Empregos Isolados em empregos de Categorias Funcionais da Tabela Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Sala de sessões, 16 de dezembro de 1986.


POJUCANI JOSÉ FACELLAR DE SOUZA.
Secretário do Tribunal Pleno.